Ref.: Processo Administrativo nº 6725/2019

Objeto: Locação de imóvel para acomodar a Secretaria de Serviços Urbanos

I.- Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1.993, para a contratação direta com a empresa **AVP Empreendimentos Imobiliários Ltda,** inscrita no **CNPJ n.º 00.988.661/0001-77,** para locação de imóvel para acomodar a Secretaria de Serviços Urbanos,pelo valor mensal de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pelo prazo de (doze) meses. Mauá, 16 de outubro de 2019.- **ATILA CÉSAR MONTEIRO JACOMUSSI-**Prefeito